



PORTARIA Nº 028/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constituído nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ingazeira PE, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a legalidade do Requerimento de n.º 010/2019 da citada servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º(Décimo Terceiro) da Servidora **CARMELITA LAURINDA PINHEIRO RIBEIRO**, que atualmente exerce a função de Coordenadora do Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de Agosto de 2019.

Deorlanda Maria da Silva Carvalho
Presidente

Deorlanda Carvalho
Presidente
Mat: 27-1

